



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 16 de outubro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5031 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria nº 212/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

O Prefeito Constitucional do Município de LUCENA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Lucena e considerando aos termos da Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal de Nº 295/97 e Lei do SUAS Nº 954/19, que criou o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, com os respectivos suplentes e categoria representada, pelo mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Iane Cristina Nunes da Silva
Suplente: Paulina Michelly de Almeida Costa Barros

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jane Souza Ribeiro dos Santos
Suplente: Abel Raimundo Filho

- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Klyssman Alves da Silva
Suplente: Ana Lucia Roberto de Santana Rodrigues

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karina Kishishita da Silva
Suplente: Ingrid da Costa da Silva

- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Natan dos Santos Neves
Suplente: Géssica André dos Anjos

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Rejane Maria Pinto de Azevedo
Suplente: Ioná Mariano Barbosa da Silva

- Representantes de Igreja Católica

Titular: Elenilda Policarpo de Souza Gouveia
Suplente: Inês da Silva Santos

- Representantes do Trabalhadores Rurais

Titular: José Carlos da Silva da Costa
Suplente: Dayana de Souza Falcão

- Representantes de Associação Comunitária e Ongs

Titular: Luciana Magno Regis
Suplente: José Alípio Segundo

- Representantes de Usuários do SUAS

Titular: Edileuza Gomes de Lima Silva
Suplente: Marinalva Pereira da Silva

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 295/97 e Lei do SUAS Nº 954/19.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Lucena -Paraíba, quinta-feira, 16 de outubro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5031 www.lucena.pb.gov.br

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 16 de Outubro 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.